



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL.nº	Rub

LEI Nº 2.013 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Estrada, Latitude: 15°30’17.5“S e Longitude: 54°16’06.2“W localizada na MT-130, saída para Paranatinga/MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – A Estrada localizada na Latitude: 15°30’17.5“S e Longitude: 54°16’06.2“W, acesso a MT -130, saída para Paranatinga MT, passa a ser denominada “**Estrada Ricardo Alexandre Totti**”.

Artigo 2º - Esta Lei Entra em Vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de outubro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.